



DECRETO Nº 5.845 DE 10 DE Fevereiro DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos servidores públicos para a composição da Comissão Temporária de reconhecimento de dívida da Secretaria de Turismo, no âmbito do Município de Barra do Garças e dá outras providências.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 78, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 149, Parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 4.059 de 04 de Outubro de 2018, o qual regulamenta o procedimento de reconhecimento de dívida no Município de Barra do Garças;

E, CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal promover o resguardo do erário público, bem como evitar o locupletamento ilícito e o enriquecimento sem causa;

DECRETA:

Art. 1º Consoante preconiza o § 4º, do Art. 3º do Decreto Municipal nº 4.059, de 04 de Outubro de 2018, ficam nomeados os servidores abaixo mencionados para a composição da comissão temporária de reconhecimento de dívida da Secretaria de Turismo, do Município de Barra do Garças:

- Ariadne do Carmo Juntolli Costa - Matrícula Funcional nº 13.387
- Rosiane da Costa Lacerda - Matrícula Funcional nº 120564
- Herbert de Souza Penze - Matrícula Funcional nº 12.050

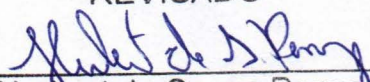
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 10 de fevereiro de 2026.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 343, de 16/02/2023

REVISADO



Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 21.819, DE 01/01/2025
OAB/MT - 22475/-0